

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA
Praça Barão de Ladário s/n - Centro
Edifício Almirante Renato Guillobel
CEP 20091-000 - Rio de Janeiro - RJ.
Tel.: (21) 2104-6566 – sim.secom@marinha.mil.br

Dados do (a) Identificado (a):

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefones:	
RG:		CPF:	

Dados do (a) Responsável Legal, para identificandos menores de 18 anos:

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefones:	
RG:		CPF:	

Tratamento de Dados Pessoais:

Finalidade:	Emissão de documento de identificação (físico e digital)
Forma do tratamento:	Automática
Duração do tratamento:	Indeterminada
Compartilhamento previsto:	Empresa extra-MB com a finalidade de: a) Impressão do documento físico (cartão de policarbonato); e b) Microfilmagem das Fichas de Dados Cadastrais.
Legislação atinente à atividade-fim da OM:	Decreto nº 8.518, de 18 de setembro de 2015; Portaria Normativa nº 82/GM-MD, de 1º de setembro de 2020; e Normas sobre Identificação na Marinha - DGPM-304 (2ª Rev - Edição 2005 - MOD1 – 2006).

Estou ciente que nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, meus dados serão mantidos em formato interoperável para serem utilizados para a consecução de políticas públicas e prestação de serviços públicos. O armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, descentralização e disseminação do acesso à informação poderão ser realizados e compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal evitando assim que o mesmo dado necessite ser coletado várias vezes por diversos órgãos diferentes.

Continuação do Termo de Consentimento Para Tratamento de Dados Pessoais.

E sendo assim, no âmbito da Marinha do Brasil, esta Organização Militar poderá utilizar de mecanismos que possibilitem o cruzamento de informações constantes de bases de dados oficiais, a partir do número de inscrição do CPF do declarante, a fim de atender a sua finalidade pública, na persecução do interesse público e com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

Tomei conhecimento que tenho direito a obter da Marinha do Brasil, a qualquer momento e mediante requerimento, as seguintes informações sobre meus dados por ela tratados, com exceção daqueles que assegurem a segurança do Estado e da sociedade, na forma do artigo 23, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação):

- a) confirmação da existência de tratamento;
- b) acesso aos dados;
- c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- e) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- f) revogação do consentimento, estando ciente que tal revogação impossibilita a emissão do serviço prestado por esse Serviço de Identificação (cartão de policarbonato).

Em caso de identificando impossibilitado de assinar, deve ser dado conhecimento do teor deste documento ao seu representante capacitado.

Em caso de menor de idade é informado por este Termo que, que acordo com o Art. 14 da referida Lei, o tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado em seu melhor interesse, nos termos deste artigo e da legislação pertinente e que o § 1º define que o tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

Rio de Janeiro. Em ____ de _____ de _____.

Nome completo do Titular dos dados ou Responsável Legal

Nome completo
Posto/Grad
Identificador

Controlador:

Posto:	Capitão de Mar e Guerra (CD)
Nome:	ALEXANDRE DO RÊGO MONTEIRO SARAIVA